

COMUNICADO Nº 282/2026-CEV/UECE

(13 de outubro de 2026)

Dispõe sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação de candidatos em condição *sub judice* que concorrem às vagas reservadas para Negros (pretos ou pardos) do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará; considerando as decisões judiciais pertinentes; **torna públicas** as seguintes informações.

1. O Comunicado Nº 275/2026, de 07/10/2026, convocou candidatos para o Procedimento de Heteroidentificação, realizado na condição *sub judice* no dia 11/10/2026.
2. Os candidatos foram avaliados por Comissão de Heteroidentificação e o resultado consta na tabela a seguir:

Pedido	Nome	Condição	Resultado
35329	Gabriel Morais Said	Sub judice	Não cotista
8156	Tiago Brito Santos	Sub judice	Cotista

3. o candidato considerado não cotista poderá acessar o parecer da Comissão que encontra-se disponível para consulta individual no site do Concurso, mediante o uso do número do pedido e senha.
4. O candidato não cotista poderá interpor recurso administrativo contra o resultado no período compreendido entre as 8 horas do dia 14/10 e as 17 horas do dia 15/10/2026.
 - 4.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
 - 4.2. O texto do recurso não poderá conter:
 - a) Expressões desrespeitosas;
 - b) Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.
 - 4.3. Recursos em desacordo com o disposto neste item não serão considerados.

Fortaleza, 13 de outubro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE